



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.465, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 7448/2024 e processos posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9626-1, Gerente do Controle de Vetores, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde, durante o afastamento da titular, em virtude da prorrogação de licença maternidade e férias regulamentares, no período de 25 de maio a 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pela funcionária pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Coordenadora Executiva observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7448/2024 e posteriores (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

PROCESSO

INTERESSADO

27837/2024	ARIOVALDO RIBEIRO JÚNIOR
27117/2024	GRUPO ADN SA
34138/2024	GRUPO ADN SA
37024/2024	INDESA TRANSMISSÕES LTDA
39811/2024	PATRÍCIA VELTRE
33615/2024	RAFAEL ANTONIO DE JESUS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 05 de julho de 2024

**TATIANE F. DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CNPJ. 50.505.049/0001-74  
Rua São Bento, 909 – Centro Cep. 14801-300  
Araraquara – SP

## **RATIFICAÇÃO**

A Presidente da Fundart,, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 002/2024, em conformidade com o Artigo 74 inciso I da Lei 14133/2021, a INEXIGIBILIDADE de Licitação para contratação da Empresa BRAZUK PRODUÇÕES LTDA, cujo objetivo é APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO SAMBÔ na Festa do Padroeiro São Bento na cidade de Araraquara

Araraquara, 05 de julho de 2024.

Carolina Alves Guimarães Palombo  
**Diretora Executiva da Fundart**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.466, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as solicitações protocoladas por meio de tecnologia eletrônica, através de processos e documentos digitais,

### RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a Senhora Edneia Castro Castagini, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação contida no protocolo nº 42487/2024.

Art. 2º Desligar, a pedido, a Senhora Edneia Castro Castagini, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme solicitação contida no protocolo nº 42487/2024.

Art. 3º Desligar, a pedido, a Senhora Edneia Castro Castagini, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), conforme solicitação contida no protocolo nº 42487/2024.

Art. 4º Desligar, a pedido, a Senhora Edneia Castro Castagini, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 42847/2024.

Art. 5º Desligar, a pedido, a Senhora Lucia Helena Gomes Garcia, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), conforme solicitação contida no protocolo nº 42635/2024.

Art. 6º Desligar, a pedido, a Senhora Maria da Mata Fragoso, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 43157/2024.

Art. 7º Desligar, a pedido, a Senhora Neusa Valéria do Amaral da Silva, do Conselho Curador da Fundação de Arte e Cultura do Município (FUNDART), conforme solicitação contida no protocolo nº 42785/2024.

Art. 8º Desligar, a pedido, a Senhora Rita de Cássia Ferreira, do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63522/2024.

Art. 9º Desligar, a pedido, a Senhora Rita de Cássia Ferreira, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63522/2024.

Art. 10. Desligar, a pedido, a Senhora Rita de Cássia Ferreira, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63522/2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. Desligar, a pedido, a Senhora Rita de Cássia Ferreira, do Conselho Municipal da Educação, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63522/2024.

Art. 12. Desligar, a pedido, a Senhora Rita de Cássia Ferreira, do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63522/2024.

Art. 13. Desligar, a pedido, a Senhora Sandra Catanzaro, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 42384/2024.

Art. 14. Desligar, a pedido, o Senhor Adriano Aparecido Alves, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 42691/2024.

Art. 15. Desligar, a pedido, o Senhor Adriano Aparecido Alves, do Conselho Consultivo do DAAE, conforme solicitação contida no protocolo nº 42691/2024.

Art. 16. Desligar, a pedido, o Senhor Adriano Aparecido Alves, do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme solicitação contida no protocolo nº 42691/2024.

Art. 17. Desligar, a pedido, o Senhor Edivaldo Roberto Dutra, do Conselho Consultivo do DAAE, conforme solicitação contida no protocolo nº 43152/2024.

Art. 18. Desligar, a pedido, o Senhor Fabio Vinícius Rodrigues, do Conselho Municipal LGBTQIA+, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 63353/2024.

Art. 19. Desligar, a pedido, o Senhor Fernando Henrique de Oliveira, do Conselho do Orçamento Participativo (COP), conforme solicitação contida no protocolo nº 43089/2024.

Art. 20. Desligar, a pedido, o Senhor Gilberto Aparecido Pinheiro da Silva, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), conforme solicitação contida no protocolo nº 42838/2024.

Art. 21. Desligar, a pedido, o Senhor Gilberto Aparecido Pinheiro da Silva, do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, conforme solicitação contida no protocolo nº 42838/2024.

Art. 22. Desligar, a pedido, o Senhor Fábio Moraes Leite, do Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação contida no protocolo nº 43428/2024.

Art. 23. Desligar, a pedido, o Senhor Fábio Moraes Leite, do Conselho Municipal LGBTQIA+, conforme solicitação contida no protocolo nº 43428/2024.

Art. 24. Desligar, a pedido, o Senhor Fábio Moraes Leite, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), conforme solicitação contida no protocolo nº 43428/2024.

Art. 25. Desligar, a pedido, o Senhor Fábio Moraes Leite, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme solicitação contida no protocolo nº 43428/2024.

Art. 26. Desligar, a pedido, a Senhora Suzelaine Pedroni Rosa, do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme solicitação contida no protocolo nº 42974/2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 27. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL 004/2023, REPETIDO X - RETIFICADO IV - Processo n.º 1423/2023

**ABERTURA:** 16:00 horas do dia 02 de AGOSTO DE 2024

**OBJETO:** ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

**LOTE 01:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.446.990,93 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente à imóvel matrícula 91.720, terreno vago – Jardim Veneza, com área de 6.264,03 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.012.893,65 (um milhão e doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**LOTE 02:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.711.536,00 (um milhão e setecentos e onze mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente à imóvel matrícula 82.148, terreno vago – Jardim Paraíso, com área de 5.705,12 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.198.075,20 (um milhão e cento e noventa e oito mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**RETIRADA DO EDITAL:** para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 04 de julho de 2024

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL 003/2023 - REPETIDO X – RETIFICADO III - Processo n.º 1391/2023

**ABERTURA:** 16:00 horas do dia 01 de AGOSTO DE 2024

**OBJETO:** ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 2.090.906,88 (dois milhões e noventa mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referente à imóvel matrícula 94.716, terreno vago – Jardim Victório de Santi II, com área de 10.890,14 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.463.634,82 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**RETIRADA DO EDITAL:** para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 04 de JULHO de 2024

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRES. 008/2023 – REPETIDO VIII – RETIFICADO IV - Processo n.º 4032/2023

**ABERTURA:** 16:00 horas do dia 06 de AGOSTO DE 2024

**OBJETO:** ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

**LOTE 01:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.236.545,13 (um milhão duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais treze centavos)**, referente à imóvel matrícula **113.696: Terreno, Jardim dos Oitis**, com área de 5.217,49 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 989.236,10 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)**, o que corresponde ao desconto de 20% (vinte por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**LOTE 02:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.468.063,58 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil sessenta e três reais cinquenta e oito centavos)**, referente à imóvel matrícula **108.665: Terreno vago – entre os bairros Jardim Arco Iris, Jardim Santa Marta e V Distrito Industrial**, com área de 9.006,525 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 1.174.450,86 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, o que corresponde ao desconto de 20% (vinte por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**LOTE 03:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.258.398,18 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais dezoito centavos)**, referente à imóvel matrícula **80.467: Terreno vago – Jardim Portugal**, com área de 5.377,77 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 1.006.718,54 (um milhão e seis mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)**, o que corresponde ao desconto de 20% (vinte por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**RETIRADA DO EDITAL:** para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 04 de julho de 2024

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL 005/2023 - REPETIDO X – RETIFICADO III - Processo n.º 1425/2023

**ABERTURA:** 16:00 horas do dia 05 de AGOSTO DE 2024

**OBJETO:** ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

**LOTE 01:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 770.862,50 (setecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à **imóvel matrícula 107.403: Terreno vago – Jardim Santa Mônica**, com área de 3.083,45 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 539.603,75 (quinhentos e trinta e nove mil e seicentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**LOTE 02:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), referente à **imóvel matrícula 119.774: Terreno vago – Jardim Boa Vista**, com área de 2.300,00 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 466.900,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**, o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**LOTE 03:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 943.156,90 (novecentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente à **imóvel matrícula 81.973: Terreno vago – Jardim Altos do Cecap II**, com área de 3.849,62 m<sup>2</sup>. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 660.209,83 (seiscentos e sessenta mil e duzentos e nove reais e oitenta e três centavos)**, o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**RETIRADA DO EDITAL:** para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br), ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 04 de JULHO de 2024

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA  
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

SOLICITAÇÃO Nº 290/2024

CONTRATO Nº 228 DE 05/02/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ARTE E  
CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADO BRAZUK PRODUÇÕES  
LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO  
ARTÍSTICA MUSICAL COM O GRUPO SAMBÔ  
NA PRAÇA DA BASÍLICA DE SÃO BENTO  
PARA FESTA DO PADROEIRO DE  
ARARAQUARA

VALOR: 60.000,00

ARARAQUARA, 05 DE JULHO DE 2024

CAROLINA ALVES QUIMARÃES

**Diretora Executiva da Fundart**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5608/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10885/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA). Homologo o parecer da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que classificou, os projetos de vendas dos seguintes produtores: A relação dos produtores, dos itens, do preço unitário, e das quantidades, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Valor total das propostas R\$ 674.470,65 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Os lotes dos produtos café e mel foram considerados fracassados.

Araraquara, 05 de julho de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1372	03.007.001.00	ANTONIO CARLOS TROVATTI E OUTROS	RUA PADRE DUARTE	2341	CENTRO	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1373	16.022.001.00	CLEIDE GIACIAN	R CARLOS GOMES	3777	BOSQUE DA SAUDE	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1375	22.321.029.00	TIAGO QUEIROZ DA SILVA	AV EDSON BACCARIN (DR.)	0	OITIS (ID DOS)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1376	22.303.017.00	MARIA JOSÉ SILVEIRA MADEIRA(USUFRUTO)	R PROFESSOR DR SALOMAO TABAK	37	FRANCISCO (ID SAO )	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1378	09.239.007.00	GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV OSWALDO LOPES	0	TANGREDO NEVES (DR)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1379	23.103.029.00	ANDERSON LINS DE OLIVEIRA	R MATTEO DONATO	126	ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
1380	16.045.002.00	GERALDO CERINIATO JUNIOR	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN	1320	BOSQUE DA SAUDE	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1374	247315	Condomínio Village anchieta	Avn Doutor Adhemar Pereira De Barros	54	Vila Melhado	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1381	06.286.081.00	LIVIA EMILIA MAZER	AV AMERICA	871	AMERICA (CH JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1382	09.271.026.00	ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	AV JOSE FRANCISCO RAPOSEIRO	41	IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1383	09.271.027.00	CESAR AUGUSTO MARTINS DA SILVA	AV JOSE FRANCISCO RAPOSEIRO	0	IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1385	06.226.007.00	CARLOS FABIANO ALTIERI	AV MARIA APPARECIDA MACHADO GONÇALEZ	2266	BIAGIONI (VL)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1386	31.106.011.00	VALNICE COSTA PEREIRA DE ABREU	AV JOSE BARBANTI NETTO	1524	VALE DO SOL (PQ RESID)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1388	02.018.026.00	RAFAEL GIBIM	AV PROFESSOR JOSE CLOZEL	204	SAO PAULO (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1389	02.018.028.00	NEUSA SAMYRA ABUSSAFY DE SOUZA	AV PROFESSOR JOSE CLOZEL	226	SAO PAULO (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1390	06.307.016.00	JOSE APARECIDO BENTO	AV SÃO JOÃO	497	PINHEIROS (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1391	06.031.016.00	NEUSA MARQUES DA SILVA COLOMBO	R ANDRELINO ALVES PINTO	329	FLORIDIANA (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1391	06.031.016.00	NEUSA MARQUES DA SILVA COLOMBO	R ANDRELINO ALVES PINTO	329	FLORIDIANA (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1392	17.013.014.00	MIRELLA RAMOS FURLAN MORI	R JOAO VERGARA GONZALES	130	ORIENTE (VL)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1393	06.336.032.00	CLEONICE DA SILVA SANTOS	R SÃO JOSE DO RIO PRETO	239	JOINVILLE (VL)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1394	22.080.025.00	ELIZABETH PICKEL	AV JOSE BENEVENUTO FORTES	522	ROBERTO SELMI DEI (JD)	65 - MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA
1395	23.213.022.00	MARIA RUFINA DA SILVA	AV BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEICAO	624	VALLE VERDE (PQ RES)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1396	22.076.027.00	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DORIA	AV JOSE BENEVENUTO FORTES	291	ROBERTO SELMI DEI (JD)	66 - MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1377	09.122.012.00	JULIO CESAR D'ALESSANDRO	AV ORLANDO JAYME DONATO	0	BONILHA (VL)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1384	25.122.002.00	INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES	AV MANUEL DE ABREU	2445	SEDENHO (VL)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1387	22.275.006.00	VALERIA CRISTINA DE PAULI SOUZA E VALENTINO APARECIDO MARCOS DE SOUZA	AV RENEU BENEDICTO	0	RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR	56 - MULTA POR QUEIMADA
1397	09.095.006.00	ROGERIO DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO	0	MARIA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1398	09.095.005.00	LUIZ FERNANDO BUDIN MICELI	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1399	09.095.004.00	MARCELO MUKOYAMA LAUD BOZEJA	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1400	25.256.016.00	JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	AV PEDRO VIEIRA DA SILVA	28	ALAMEDAS (RESIDENCIAL)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1401	22.363.026.00	ADEMIIR BRAZ JUNIOR	AV RAMIRO DE BARROS WANDERLEY	29	BOA VISTA III (JD)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1402	22.363.025.00	BOA VISTA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV RAMIRO DE BARROS WANDERLEY	39	BOA VISTA III (JD)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1403	23.325.001.00	CONSDEMA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA	AV YOLANDA ACCACIO CAMPANI	205	VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1404	23.322.023.00	VALDIR HENRIQUE MEDEIROS JUNIOR	AV YOLANDA ACCACIO CAMPANI	228	VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1405	11.026.025.00	ROGERIO ADRIANO BANDEIRA	R ITALIA		SAO JOSE	56 - MULTA POR QUEIMADA
1406	16.095.005.00	DANIEL KAWAKAMI	R MANOEL RODRIGUES JACOB	0	BIAGIONI (JD)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1407	09.095.002.00	PEDRO SORBO FREDERICCI	R PEDRO JOSE LAROCA	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1408	09.095.007.00	LINO STUCCHI FILHO	R D DORA CHERKASSKY	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1409	09.095.008.00	JOSE SIDNEI GILIO JUNIOR	R D DORA CHERKASSKY	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA
1410	09.095.009.00	WANDERLEI FRANCISCO SILVA	R D DORA CHERKASSKY	0	MARTA (JD SANTA)	56 - MULTA POR QUEIMADA

  
José Carlos Porsani  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula 244040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5608/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10885/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA).

Homologo o parecer da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que classificou, os projetos de vendas dos seguintes produtores:

<b>Nome do Agricultor(a): Antônio Cesar da Silveira</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	200,00	R\$ 1.152,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	300,00	R\$ 5.871,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	400,00	R\$ 2.108,00
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	304,00	R\$ 5.870,24
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	362,00	R\$ 7.956,76
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	551,00	R\$ 4.005,77
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 26.963,77</b>

<b>Nome do Agricultor(a): Antônio Nilson Pereira Batista</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	343,00	R\$ 6.712,51
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	384,00	R\$ 7.415,04
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	362,00	R\$ 7.956,76
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 22.084,31</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

<b>Nome do agricultor (a): Fátima Dias Bueno</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
1	Abacate	R\$ 5,38	1.500,00	R\$ 8.070,00
11	Manga Tommy Atikns	R\$ 10,11	1.500,00	R\$ 15.165,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 23.235,00</b>

<b>Nome do agricultor (a): Genivaldo João de Moura</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	1.500,00	R\$ 8.640,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	250,00	R\$ 4.892,50
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	1.166,00	R\$ 6.144,82
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	250,00	R\$ 4.827,50
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	250,00	R\$ 5.495,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.999,82</b>

<b>Nome do agricultor (a): Jaime Boiago</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	1.400,00	R\$ 8.064,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	255,00	R\$ 4.990,35
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	1.279,00	R\$ 6.740,33
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	258,00	R\$ 4.981,98
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	179,00	R\$ 3.934,42
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 28.711,08</b>

<b>Nome do agricultor (a): João Oscar Martins Branco</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	2.633,88	R\$ 29.999,89
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.999,89</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

Nome do agricultor (a): José Ângelo Gaino				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
8	Goiaba Vermelha	R\$ 12,88	776,00	R\$ 9.994,88
10	Manga Espada	R\$ 7,27	2.751,00	R\$ 19.999,77
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.994,65</b>

Nome do agricultor (a): José dos Santos Góes				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	1.000,00	R\$ 5.270,00
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	500,00	R\$ 3.635,00
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	1.852,00	R\$ 21.094,28
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.999,28</b>

Nome do agricultor (a): Leonardo Marcos dos Santos				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	1.000,00	R\$ 5.760,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	300,00	R\$ 5.871,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	500,00	R\$ 2.635,00
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	300,00	R\$ 5.793,00
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	300,00	R\$ 6.594,00
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	460,00	R\$ 3.344,20
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.997,20</b>

Nome do agricultor (a): Luís Carlos Silvério				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	202,00	R\$ 1.163,52
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	300,00	R\$ 5.871,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	400,00	R\$ 2.108,00
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	384,00	R\$ 7.415,04
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	362,00	R\$ 7.956,76
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 24.514,32</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

<b>Nome do agricultor (a): Madalena Honória Fagundes</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	414,00	R\$ 2.384,64
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	343,00	R\$ 6.712,51
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	300,00	R\$ 1.581,00
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	385,00	R\$ 7.434,35
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	300,00	R\$ 6.594,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 24.706,50</b>

<b>Nome do agricultor (a): Maria Lucidalva Donária Alves dos Santos</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	179,00	R\$ 3.503,03
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	1.300,00	R\$ 9.451,00
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	1.495,00	R\$ 17.028,05
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.982,08</b>

<b>Nome do agricultor (a): Marina Rosa Batista</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	693,00	R\$ 3.991,68
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	343,00	R\$ 6.712,51
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	760,00	R\$ 4.005,20
9	Limão Taiti	R\$ 5,28	1.895,00	R\$ 10.005,60
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 24.714,99</b>

<b>Nome do agricultor (a): Milton Venâncio Gomes</b>				
<b>GRUPO: 1</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	344,00	R\$ 6.732,08
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	385,00	R\$ 7.434,35
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 14.166,43</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

Nome do agricultor (a): Rosalina Rodrigues da Silva				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	453,00	R\$ 2.609,28
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	343,00	R\$ 6.712,51
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	385,00	R\$ 7.434,35
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	362,00	R\$ 7.956,76
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 24.712,90</b>

Nome do agricultor (a): Roseli Pereira Belchiol da Silva				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	500,00	R\$ 2.880,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	300,00	R\$ 5.871,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	1.280,00	R\$ 6.745,60
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	308,00	R\$ 5.947,48
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	300,00	R\$ 6.594,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 28.038,08</b>

Nome do agricultor (a): Vanderci Pagane				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	2.000,00	R\$ 11.520,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	615,00	R\$ 3.241,05
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	220,00	R\$ 4.248,20
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	362,00	R\$ 7.956,76
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 26.966,01</b>

Nome do agricultor (a): Xênia da Silva Porto				
GRUPO: 1				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	500,00	R\$ 2.880,00
3	Alface Crespa	R\$ 19,57	300,00	R\$ 5.871,00
4	Berinjela Comum	R\$ 5,27	500,00	R\$ 2.635,00
6	Chicória Lisa	R\$ 19,31	300,00	R\$ 5.793,00
7	Couve Manteiga	R\$ 21,98	361,00	R\$ 7.934,78
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	250,00	R\$ 1.817,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 26.931,28</b>
--------------------------	----------------------

<b>Nome do agricultor (a): Fátima Estela Rosseto</b>				
<b>GRUPO: 2</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
1	Abacate	R\$ 5,38	2.000,00	R\$ 10.760,00
11	Manga Tommy Atikns	R\$ 10,11	472,73	R\$ 4.779,30
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	661,03	R\$ 4.805,69
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 20.344,99</b>

<b>Nome do agricultor (a): Teresa Ramos Chiquitelli</b>				
<b>GRUPO: 3</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	2.630,00	R\$ 29.955,70
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.955,70</b>

<b>Nome do agricultor (a): Jorge Carlos Pereira</b>				
<b>GRUPO: 4</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
8	Goiaba Vermelha	R\$ 12,88	2.329,00	R\$ 29.997,52
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.997,52</b>

<b>Nome do agricultor (a): Lea Ricardo de Oliveira</b>				
<b>GRUPO: 4</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
1	Abacate	R\$ 5,38	2.350,00	R\$ 12.643,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 12.643,00</b>

<b>Nome do agricultor (a): Maria de Lourdes Belardo Custódio</b>				
<b>GRUPO: 4</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	800,00	R\$ 4.608,00
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	309,00	R\$ 2.246,43
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	1.000,00	R\$ 11.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 18.244,43</b>
--------------------------	----------------------

<b>Nome do agricultor (a): Orlando Malagoni Filho</b>				
<b>GRUPO: 4</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
2	Abobrinha Brasileira	R\$ 5,76	1.900,00	R\$ 10.944,00
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	309,97	R\$ 2.253,48
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	1.000,00	R\$ 11.390,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 24.587,48</b>

<b>Nome do agricultor (a): Rosimar Nascimento da Silva Correa</b>				
<b>GRUPO: 4</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
13	Pepino Japonês	R\$ 7,27	309,00	R\$ 2.246,43
14	Tomate Italiano	R\$ 11,39	1.289,12	R\$ 14.683,08
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 16.929,51</b>

<b>Nome do agricultor (a): Izilda Fatima Brugnolle</b>				
<b>GRUPO: 5</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
9	Limão Taiti	R\$ 5,28	802,50	R\$ 4.237,20
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 4.237,20</b>

<b>Nome do agricultor (a): Joice Aline Paloma Boverio</b>				
<b>GRUPO: 5</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do Produto Vegetal</b>	<b>Preço/unidade</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço Total</b>
9	Limão Taiti	R\$ 5,28	802,50	R\$ 4.237,20
10	Manga Espada	R\$ 7,27	1.249,00	R\$ 9.080,23
11	Manga Tommy Atikns	R\$ 10,11	1.500,00	R\$ 15.165,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 28.482,43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Rua São Bento, 840 – Bairro: Centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301 5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

Nome do agricultor (a): Wilson de Azevedo				
GRUPO: 5				
Item	Nome do Produto Vegetal	Preço/unidade	Quantidade (kg)	Preço Total
8	Goiaba Vermelha	R\$ 12,88	1.035,00	R\$ 13.330,80
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 13.330,80</b>

Os lotes dos produtos café e mel foram considerados fracassados.

Araraquara, 05 de Julho de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças